

INDICAÇÃO

Nr. 621/97

“Solicita providências no sentido de que haja dilatação de prazos para regularização de pequenos estabelecimentos.”

Senhor Presidente,

Tendo em vista o volume de pessoas proprietárias de pequenos estabelecimentos comerciais, bem como, minis oficinas de consertos, que permanentemente procuram este Vereador, pedindo nossa intercessão junto à Prefeitura Municipal, no sentido de que haja menor rigor nos prazos estipulados para a regularização de seus comércios, outros pedindo o deslacre de suas portas, com a justificativas de que, com seus serviços paralisados, além de suas subsistências ficarem comprometidas, inviabiliza de vez a possibilidade da regularização de suas atividades por falta total de recursos;

Considerando que, o mercado de emprego produtivo deste país está em retrocesso, forçado por essa horrorosa política financeira globalizada, que permite a importação de produtos subsidiados, competindo de forma desleal com nossa produção nacional, e por conseqüência, gerando o aumento dos chamados “Excluídos”;

Considerando que, entendemos que a solução para o desemprego e necessidade que assola este país, e em particular o nosso município, não é com paternalismo público que se irá resolver, pois é sabido que a máquina estatal em todo o Brasil esta extremamente inchada, e que vem provocando o desequilíbrio orçamentário público em todos os níveis, Federal, Estadual e Municipal;

Considerando entretanto que, em que pese tudo isso seja correto, precisamos enquanto poderes públicos, encontrar soluções domésticas e imediatas, no sentido de que o sofrimento dessas pessoas sejam minimizados;

Considerando que, não podemos concordar que, enquanto se cria leis que regularizam grandes empreendimentos construídos de forma irregular, com o aval dos dois poderes, Legislativo e Executivo, outras ações públicas, de forma in versa, pressionam os pequenos estabelecimentos, com lacre e multas, inviabilizando muitas vezes o ganha pão de hoje desses menos afortunados com a sorte;

Considerando que, se tal clamor dessa classe trabalhadora proceder, contrasta frontalmente com a filosofia e a ideologia do Partido que elegeu uma bancada nesta Casa e o Prefeito desta cidade;

Considerando ainda que, o óbvio diz que devemos juntar forças, não só para incrementar a arrecadação, como também, encontrar outras fontes de recursos para este município, porém, que esta ação não venha ser direcionada prioritariamente para os menores;

Considerando por fim que, o Prefeito de São Sebastião é bastante sensível para o problema ora exposto, e procurará dar com muita justiça o encaminhamento devido para o caso em tela e se como dissemos, tudo verdade for, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja verificado junto aos setores competentes, a possibilidade e de forma geral, desde que a paralisação destes pequenos estabelecimentos não sejam motivados por atividade que atentem contra a moral e os bons costumes, bem como o interesse da comunidade seja preservado e de forma administrada, ir à medida do possível, dilatando os prazos até que cada um possa trabalhar de forma definitiva e regular.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 26 de setembro de 1.997.

LUIZ LEITE SANTANA
“Zangado”
Vereador